

JORNAL DO BRASIL

Diretora-Presidente: Condessa Pereira Carneiro

Vice-Presidente Executivo: M.-F. do Nascimento Brito
Editor: Walter Fontoura

Diretor: Bernard da Costa Campos
Diretor: Lywal Salles

28 JUN 1981

Além da Obstrução

De aparência pequena, o fim da campanha obstrucionista que imobilizou o Senado durante quase dois meses é episódio maior em seu significado não ostensivo. Realizada pelas bancadas oposicionistas com a finalidade declarada de obrigar o Governo a definir as regras eleitorais, a obstrução mostrou-se duplamente eficaz: do ponto-de-vista do trabalho parlamentar, pois o Partido majoritário não conseguiu aprovar senão os projetos cujo trânsito era consentido pela Oposição; e também do ponto-de-vista de seu objetivo — alcançado, afinal, quando o líder do Governo assumiu o compromisso de anunciar até os primeiros cinco dias de setembro as linhas principais do projeto oficial.

Não se trata, porém, de uma rendição governamental. A rendição, no caso, tratando-se de matéria intimamente vinculada ao programa de normalização da vida institucional do país, teria o sentido de uma derrota do mesmo programa pela sua entrega à manipulação desordenada dos grupos parlamentares. O que torna o episódio expressivo, como sintoma de um alargamento de perspectiva, é o fato de que as duas grandes forças do Congresso se reconheçam — uma em face da outra — igualmente responsáveis pelo projeto democrático. O conflito de que a campanha obstrucionista se fez expressão resolveu-se num compromisso tácito de acordo, sem o qual se tornaria inviável a elaboração de uma legislação razoavelmente boa para disciplinar a campanha eleitoral e a própria realização de um pleito democrático.

A Oposição reconheceu no Governo o direito, senão o dever, de liderar a reforma eleitoral, como instrumento de formulação prática do projeto institucional. Assim se deve entender o próprio movimento obstrucionista com seu objetivo anunciado e preciso. O retardamento de uma definição de propósitos, por parte dos centros do Poder e de seus estrategistas, não apenas inquietava os Partidos e suas bases nos Estados como punha em risco a própria eleição, sujeita ao tumulto inevitavelmente provocado por sua submissão a regras de última hora. Era contra a procrastinação da

palavra oficial que se movia a Oposição e não, aprioristicamente, contra o seu conteúdo, muito menos o direito de propor diretrizes necessariamente esboçadas por quem dispõe da faculdade de conduzir todo o processo da abertura.

Ocorre que o Governo percebeu que a Oposição, bem-sucedida no trabalho de congelamento da pauta da mais serena das duas Casas do Congresso, na qual o Partido oficial tem maioria significativa e homogênea, estava ao mesmo tempo demonstrando a capacidade de influir na tramitação da reforma eleitoral. Por efeito desse mesmo fenômeno, os articuladores oficiais se haviam mobilizado na antecipação de um estudo que permitiu ao Governo avançar em algumas opções e inclinar-se para algumas hipóteses claras. De modo que o Senador Nilo Coelho pôde dar, como deu, o adequado tom de naturalidade ao compromisso que acabou assumindo oficialmente, com a ressalva de que a própria Oposição (na medida em que se mostrasse infensa a negociações que serão desde logo abertas) é que ficaria responsável por uma dilatação do prazo fixado.

O líder do Governo foi além desse compromisso para assegurar — em esclarecimento acerca de declarações suas no Diretório Nacional do PDS — a inexistência de qualquer intenção de fazer leis conflitantes com os interesses mais altos da nação e do processo eleitoral. A ressalva de possível responsabilidade das bancadas oposicionistas é razoável e contém ainda, mais que ameaça, um apelo de fundo ao trabalho comum, impraticável sem acordo, o qual não se viabiliza por sua vez sem lealdade mútua.

No fim da obstrução deve-se ver, portanto, um pouco adiante do entendimento específico em torno dos 30 itens da pauta do Senado. Nesse episódio, a Oposição foi definitivamente incorporada ao processo de elaboração dos projetos destinados a garantir a realização das eleições de 1982, abrindo-se francamente a perspectiva de um trabalho legislativo identificado com as aspirações superiores da sociedade brasileira e não ditado pelo interesse oportunista de um Partido.